



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º.** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 287, denominada oficialmente de **“Avenida Prefeito Adenor Martins”**.

**Art. 2º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 288, denominada oficialmente de **“Avenida Helenita Martins”**.

**Art. 3º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 290, denominada oficialmente de **“Rua Dr. Aharón Valdés”**.

**Art. 4º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 291, denominada oficialmente de **“Rua Edmundo Medeiros de Vasconcelos”**.

**Art. 5º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 292, denominada oficialmente de **“Rua Francisco Valter da Silva”**.

**Art. 6º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 293, denominada oficialmente de **“Rua da Lua”**.

**Art. 7º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 294, denominada oficialmente de **“Rua das Gardênia”**.

**Art. 8º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 295, denominada oficialmente de **“Rua Hortência”**.

**Art. 9º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 296, denominada oficialmente de **“Rua Flor de Maio”**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**Art. 10º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 297, denominada oficialmente de "**Rua das Camélias**".

**Art. 11º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 298, denominada oficialmente de "**Rua do Sol**".

**Art. 12º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 299, denominada oficialmente de "**Rua dos Crisântemos**".

**Art. 13º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 300, denominada oficialmente de "**Rua Mandacaru**".

**Art. 14º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 301, denominada oficialmente de "**Rua das Rosas**".

**Art. 15º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 302, denominada oficialmente de "**Rua Maria Librada Moraes Cruz**".

**Art. 16º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 303, denominada oficialmente de "**Rua dos Antúrios**".

**Art. 17º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 304, denominada oficialmente de "**Rua Vitória Régia**".

**Art. 18º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 305, denominada oficialmente de "**Rua Amor Perfeito**".

**Art. 19º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 306, denominada oficialmente de "**Rua das Laranjeiras**".

**Art. 20º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 307, denominada oficialmente de "**Rua Flor de Lótus**".

**Art. 21º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 308, denominada oficialmente de "**Rua dos Lírios**".



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**Art. 22º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 309, denominada oficialmente de "**Rua Rosa do Deserto**".

**Art. 23º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 310, denominada oficialmente de "**Rua das Primaveras**".

**Art. 24º** - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 311, denominada oficialmente de "**Avenida Irmã Anunciação**".

**Art. 25º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 26º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 13 dias de Outubro de 2021.

  
**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
PRESIDENTE